



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 17 de fevereiro de 2022

Publicação: 18 de fevereiro de 2022

Nº 409

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 299/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 5406, evento 0334987, Teor do Processo SEI nº 000408/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, **Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Amajari/RR, no período de **22 a 23 de fevereiro** do corrente ano, autos da Ação Penal nº 0002723-60.2008.8.23.0045, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 16 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 16/02/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0335468** e o código CRC **51ED1B2C**.



Portaria nº 301/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº. 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 012/2022 - GAB/IIOC/PC/RR (0335562);

CONSIDERANDO o Ofício Nº 377/2022/DEFIT/SDPG, evento 0334140, Teor do Processo Sei Nº 000440/2022;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA, ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO, JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA e NATÁLIA KAROLAYNE DE SOUSA CUTRIM**, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município de Boa Vista/RR (Bairro Pintolândia) nos dias **21 e 22 de fevereiro** do corrente ano, sem ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora do Instituto de Identificação do Estado, **PAULA ADRIANA NOBRE TAVARES**, para prestar assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada no Município de Boa Vista/RR (Bairro Pintolândia) nos dias **21 e 22 de fevereiro** do corrente ano, sem ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 16 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 16/02/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0335573** e o código CRC **C887DE8C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2022

PROCESSO Nº. 182/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 05/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa ACADÊMICO NEWS PRÉ-VESTIBULAR LTDA, CNPJ nº 00.570.332/0001-01, oriundo do Processo nº 182/2020.

OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo a concessão de descontos nos cursos oferecidos pela ACADÊMICOS NEWS PRÉ-VESTIBULAR LTDA aos Defensores, Servidores, Aprendizes e Estagiários da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA- DPE/RR, bem como a seus respectivos cônjuges e dependentes legalmente comprovados.

VIGÊNCIA: O acordo ora firmado terá validade de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser renovado por igual período, a contar da assinatura do convênio.

ASSINATURA: 15/02/2022.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral – representante da CONVENIENTE e o senhor CARLA JULIANA DA SILVA BARROS – representante da CONCEDENTE.

Em 16 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 16/02/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0335604** e o código CRC **755490AC**.